DECRETO MUNICIPAL Nº 146,

DE 16 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração à pedido do nutricionista do Munícipio de Pindaí-Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado à pedido o Sr°. **Roberto Moreira Silveira Filho**, brasileiro, maior, inscrito no cadastro de pessoa física CPF sob o nº. 037.950.335-27, cargo efetivo, matricula n°4131, que exerce as funções inerentes ao Cargo de nutricionista do Município de Pindaí, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°- Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDAÍ ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí